

JULGAMENTO DE NUREMBERG (PARADIREITOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. O *Julgamento de Nuremberg* é a instauração do *Tribunal Militar Internacional* (TMI) realizado por iniciativa dos países aliados para processar os líderes políticos, militares e da economia da Alemanha Nazista, por crimes de guerra, contra a paz e contra a Humanidade, realizado no Palácio da Justiça de Nuremberg, entre 20 de novembro de 1945 e 1º de outubro de 1946.

Tematologia. Tema central neutro.

Etimologia. O termo *ulgamento* vem do idioma Latim, *judicare*, “julgar”, formado por *jus*, “lei; direito”, e *dicere*, “dizer; falar”. Surgiu no Século XIV. O nome *Nuremberg* é a tradução do idioma Alemão da cidade de Nürnberg.

Sinonimologia: 1. Processo Judicial de Guerra de Nuremberg. 2. Tribunal Militar Internacional vs. Hermann Göring *et al.* 3. Tribunal de Nuremberg. 4. Julgamento dos crimes nazistas em Nuremberg.

Neologia. As duas expressões compostas *efeito imediato do Julgamento de Nuremberg* e *efeito mediato do Julgamento de Nuremberg* são neologismos técnicos da Paradireitologia.

Antonimologia: 1. Tribunal Militar Americano. 2. Julgamento de Auschwitz. 3. Julgamento de Tóquio. 4. Julgamento de Adolf Eichmann.

Estrangeirismologia: o uso do tribunal do júri *Schwurgericht* pelos aliados; a denominação inglesa *International Military Tribunal*; a obediência ao *Führerbefehl*; os *Reichsparteitage* do partido nazista em Nuremberg; o jornal racista *Stürmer*; o *Anschluss* da Áustria; a expressão *Siegerjustiz*; os *Mitläufer* não processados; o movimento *Entnazifizierung* pós-guerra.

Atributologia: domínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à Cosmoeticologia Conviviológica.

Megapensenologia. Eis megapensene trivocabular relativo ao tema: – *Genocídio: megamal absoluto*.

Citaciologia. Eis citação pertinente ao tema: – *Não devemos esquecer nunca que os parâmetros pelos quais julgamos hoje estes acusados são os parâmetros pelos quais a história nos julgará amanhã. Passar a estes acusados um cálice envenenado é pôr esse cálice em nossos próprios lábios também. Devemos fazer esta tarefa com tal imparcialidade e integridade intelectual que a posterioridade possa elogiar este julgamento por ter alcançado as aspirações da humanidade de que se faça justiça* (Robert H. Jackson, 1892–1954).

Ortopensatologia: – “**Direitos.** O *Direito* existe para frear os instintos naturais, ainda remanescentes, no Homem Primata. O **Paradireito** existe para ampliar a cosmovisão cosmoética e evolutiva das consciências lúcidas”.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal da autorresponsabilização; o holopensene pessoal histórico; os baratropenses; a baratropensenedade; o holopensene do medo durante a Segunda Guerra Mundial; o holopensene da subjugação; o holopensene da vitimização; o holopensene do país interpretado enquanto padrão intimidador; a autopensenedade para-histórica; a pensenedade madura possibilitando o acesso holomnemônico; os biografpenses; a biografpensenedade; a autopensenização carregada no *pen*; o holopensene pessoal da autorreflexão; os reciclopenses; a reciclopensenedade; os ortopenses; a ortopensenedade; a pensenização autodesassediante; o holopensene apaziguador; os locais vinculados ao holopensene do Paradireito.

Fatologia: o Julgamento de Nuremberg; a cidade símbolo Nuremberg da legislação racial e dos comícios do partido nazista; a capitulação incondicional do exército alemão ante as for-

ças aliadas; o megaacontecimento histórico recente do Holocausto; a cidade velha de Nuremberg destruída; o ato constitutivo do TMI assinado em 8 de agosto de 1945 pelos Estados Unidos da América, União Soviética, Grã-Bretanha e França; o tribunal *ad hoc*; a preparação da lista dos acusados; o banco dos 21 réus; a alegação de crime de conspiração; a guerra de agressão; os crimes contra a paz; os crimes de guerra; a violação de leis de guerra; o assassinato, os maus-tratos e a deportação para trabalhos forçados da população civil nos territórios ocupados e dos prisioneiros de guerra; a execução de reféns; a pilhagem de bens públicos e privados; a destruição de cidades; o extermínio de pessoas por motivos políticos, religiosos e raciais; o desafio da promotoria americana de documentar acontecimentos inacreditáveis através de evidências credíveis; os registros meticulosos da burocracia nazista; o pacto Kellogg-Briand de 1928; o impacto da apresentação do registro filmográfico dos campos de concentração; a descrição das testemunhas dos crimes em Auschwitz e Ravensbruck; as 33 testemunhas de acusação; as 61 testemunhas de defesa; a introdução do termo genocídio; o testemunho inesperado do marechal de campo Friedrich Paulus (1890–1957); o massacre de Katyn; o militarismo alemão; a indústria bélica Krupp; as diferenças nos procedimentos judiciais entre o sistema anglo-americano e o europeu; a escolha dos advogados da defesa pelos réus; as declarações dos acusados ante o tribunal e a opinião pública; os 8 juízes representando os 4 países aliados; o pronunciamento do veredito; as 12 condenações à morte por enforcamento; as condenações a 10, 15 e 20 anos de prisão; os 3 réus absolvidos; a condenação *in absentia*; a sentença considerando criminosas 4 organizações nazistas; a aparente impunidade; os 2 suicídios na prisão; o psicólogo americano Gustave Mark Gilbert (1911–1977) acompanhando os réus na prisão; o papel e a influência da cobertura da imprensa mundial na formação da opinião pública; os 350 tradutores e intérpretes; o desinteresse da população alemã no tribunal; os 12 processos de guerra de Nuremberg no Tribunal Militar Americano, entre 1946 e 1948; os documentos do TMI armazenados no Palácio da Paz em Haia; o TMI sendo instituição à frente do próprio tempo; o plano Marshall; a rua dos Direitos Humanos; a proposição da *Organização das Nações Unidas* (ONU) em manter a paz e a segurança internacional.

Parafatologia: o estado vibracional (EV) enquanto instrumento para manter a lucidez durante a autopesquisa; a reurbanização extrafísica decorrente dos eventos do holocausto nazista; o acompanhamento das vítimas do holocausto por amparadores extrafísicos especializados; a incompreensão do mecanismo multidimensional evolutivo de causa e efeito da suposta vítima; a condição pós-dessomática; o desejo de vingança da consciex; o resgate extrafísico por equipex especializada; a fraternidade da equipe extrafísica de resgate para com os traumatizados da guerra; a estadia em comunidade extrafísica de convalescença; a necessidade da tacon na situação emergencial da consciex; a importância da tacon para iniciar o processo de autocura da consciex resgatada; a excursão extrafísica para o palco intrafísico na condição de consciex em convalescência; a aula extrafísica de Paradiireito simultânea à ocorrência do julgamento intrafísico; o *Curso Intermissivo* (CI); a ressonância subsequente na Parageografia da vida anterior; o local da ressonância servindo de prolongamento da convalescência extrafísica; o ambiente paraterapêutico; a autopesquisa multidimensional e seriexológica; o processo da reurbanização extrafísica explicando os fatos e parafatos vivenciados; a reinterpretação homeostática do trauma por parte da consciex, agora lúcida; a dupla evolutiva (DE) enquanto suporte afetivo durante a autoconfrontação seriexológica; as reconciliações extrafísicas através da tarefa energética pessoal (tenepes) na Parageografia da Alemanha; a parapercepção de padrão energético homeostático da sala 600 do Palácio da Justiça em Nuremberg; as conexões com a equipe extrafísica de amparadores especializados no Paradiireito; a leitura das energias do local permitindo ao pesquisador-visitante extrair informações transmitidas pela equipex; os postos avançados de dimensões extrafísicas evoluídas infiltradas na dimensão intrafísica; a transmissão de padrões energéticos pacíficos; o planejamento e a consecução da proéxis do Serenão Reurbanizador no Sul da Alemanha.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo ignorância-belicosidade*; o *sinergismo patológico da grupalidade imatura*; o *sinergismo autocriticidade-heterocriticidade*.

Principiologia: o *Führerprinzip* (o *princípio do Führer*); os *princípios de Nuremberg*; o *princípio de talião*; a ausência do *princípio da descrença* (PD); o *princípio da responsabilidade evolutiva*; o *princípio de aprender com os erros*; o *princípio do equilíbrio universal*.

Codigologia: a falta de qualquer indício do *código grupal de Cosmoética* (CGC) nas organizações nazistas; o *código de Nuremberg*.

Teoriologia: as *teorias anticosmoéticas nazistas* ainda em uso por neonazistas; a *teoria da interprisão grupocármica*; a *teoria da reurbanização extrafísica*.

Tecnologia: a *técnica da Cosmoética Destrutiva*; a *técnica da audição de música homeostática* auxiliando na higienização de ambientes.

Voluntariologia: os *voluntários da fundação Auschwitz* contribuindo para a reconciliação entre países e povos; o *voluntariado conscienciológico* propulsor da reciclagem antibelicista.

Laboratoriologia: a docência itinerante ao modo de o *laboratório conscienciológico*.

Colegiologia: o *Colégio Invisível da Paradireitologia*; o *Colégio Invisível da Pararreurbanologia*; o *Colégio Invisível da Pacifismologia*.

Efeitologia: os *efeitos intraconscienciais pacificadores* decorrentes da interação com as *energias de ambientes pró-paz*.

Neossinapsologia: as *neossinapses derivadas da pesquisa exaustiva pró-evolutiva*.

Ciclogia: o *ciclo pesquisar-escrever-publicar*; o *ciclo sementeira intrafísica-colheita extrafísica*; o *ciclo passado-presente-futuro*.

Binomiologia: o *binômio assistente-assistido*; o *binômio pesquisa paradireitológica-reciclagem intraconsciencial*.

Interaciologia: a *interação subjugado-ditador*; a *interação cérebro-paracérebro*; a *interação reurbanização extrafísica-pacificação global*.

Crescendologia: o *crescendo Planeta Hospital-Planeta Escola*; o *crescendo aporte-retribuição*; o *crescendo bairrismo-nacionalismo-Universalismo*.

Trinomiologia: o *trinômio acolhimento-orientação-encaminhamento*.

Polinomiologia: o *polinômio agressão-vítima-algoz-julgamento-punição*.

Politicologia: o *Paradireito aplicado*; a *necessidade da cosmoeticocracia*.

Legislogia: as *leis raciais de Nuremberg*; as *leis da Cosmoética*; a *lei da economia de males*.

Filiologia: a *reeducaciofilia*; a *evoluciofilia*; a *serenofilia*.

Sindromologia: a *eliminação da síndrome da ectopia afetiva* (SEA).

Mitologia: a *quebra do mito da promoção da guerra ser direito nacional*.

Holotecologia: a *belicosoteca*; a *patopensenoteca*; a *geografoteca*; a *paradireitoteca*; a *criticoteca*; a *reurbanoteca*; a *psicoteca*.

Interdisciplinologia: a *Paradireitologia*; a *Criminologia*; a *Psicopatologia*; a *Parapatologia*; a *Parapoliticologia*; a *Conflitologia*; a *Autoparaprocedenciologia*; a *Conviviologia*; a *Pararreurbanologia*; a *Holomaturologia*.

IV. Perfilologia

Elencologia: a *consréu ressomada*; a *consréu demagoga*; a *consbel poderosa*; a *consréu transmigrável*; a *consréu transmigrada*; a *consciex órfã*; a *conscin reciclante do temperamento bélico*; a *conscin paradireitóloga*; a *consciex paradireitóloga*; a *consciex amparadora*; a *minipeça interassistencial*; a *consciex orientadora evolutiva*.

Masculinologia: o *amparador intrafísico*; o *exemplarista*; o *juiz inglês Geoffrey Lawrence* (1880–1971); o *juiz estadunidense Francis Biddle* (1886–1968); o *juiz francês Henri Donnedieu des Vabres* (1880–1952); o *juiz russo Iona Nikitschenko* (1895–1967).

Femininologia: a amparadora intrafísica; a exemplarista; a testemunha francesa Marie-Claude Vaillant-Couturier (1912–1996); a Serenona Monja.

Hominologia: o *Homo sapiens bellicosus*; o *Homo sapiens paradireitologus*; o *Homo sapiens pacificator*; o *Homo sapiens diplomaticus*; o *Homo sapiens antiviolentus*; o *Homo sapiens gruppalis*; o *Homo sapiens assistens*; o *Homo sapiens serenissimus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: *efeito imediato* do Julgamento de Nuremberg = a conscientização da população mundial das atrocidades ocorridas por meio das evidências veiculadas pela mídia; *efeito mediato* do Julgamento de Nuremberg = a ampliação das *leis internacionais* pelas Nações Unidas, a partir de caso precedente, abrindo caminho para o estabelecimento do *Tribunal Penal Internacional*, em Haia, no ano de 2002.

Culturologia: a *cultura da repressão emocional*; a *cultura do belicismo*; a *cultura da mediação*; a *cultura da profilaxia da violência*; a *cultura da convivialidade pacífica*.

Criticologia. Eis, em ordem alfabética, 8 críticas levantadas em relação ao Julgamento de Nuremberg:

1. **Competência.** A petição trazida pela defesa, no início do processo, contestando a competência do tribunal e alegando ausência de base no Direito Internacional.
2. **Desvantagem.** Os advogados da defesa se queixaram de não terem tido as mesmas condições da promotoria, nem tempo suficiente, para encontrar e preparar o material com provas exoneradoras da responsabilidade dos réus.
3. **Escolha.** A consideração da opinião do promotor-chefe, pelo presidente estadunidense, na escolha do juiz do tribunal.
4. **Estatuto.** Tanto o promotor-chefe americano, quanto o juiz soviético, trabalharam na redação do estatuto do TMI.
5. **Ex-post-facto.** A lei formulada posterior aos fatos, com *efeitos retroativos*.
6. **Nullum crimen, nulla poena sine lege.** O argumento embasado no princípio: – “Não há crime sem lei anterior definindo-o, não há pena sem prévia prescrição legal”.
7. **Tu quoque.** Os advogados usaram a argumentação *tu quoque* (você também) na defesa dos réus, alegando terem os aliados cometido atos similares aos perpetrados pelos líderes nazistas.
8. **Vencedores.** Os vencedores julgam os vencidos de acordo com estatutos criados por eles mesmos.

Historiologia. Eis, por exemplo, em ordem sequencial dos fatos, 11 aspectos históricos envolvidos no julgamento de Nuremberg:

01. **Critérios.** Os historiadores usaram, e usam, critérios diferentes dos aplicados pelos juristas para avaliar o julgamento.
02. **Investigação.** O TMI não foi simples investigação forense. Em 1945, a lista de pessoas procuradas pela comissão de crimes de guerra somava 1 milhão.
03. **Viabilização.** Destaca-se o papel e os esforços dos americanos para viabilizar o processo nos moldes ocorridos na delicada conjuntura geopolítica da época.
04. **Justiça.** Enquanto a União Soviética insistia em vingança, pela destruição do território e as milhões de mortes, o presidente estadunidense queria evitar linchamentos, tribunais sumários para execuções em massa e a farsa judicial.
05. **Contraposição.** O juiz da então União Soviética, indicando ser marionetado pelo ditador do país, manifestava-se em contraposição ao juiz independente de nação democrática, julgando de acordo com os fatos, as evidências e a própria consciência.

06. **Isenção.** O processo mostrou a intenção dos aliados de não culpar a população alemã, no todo (*Kollektivschuld* – culpa coletiva), pelos crimes cometidos.

07. **Destaque.** Vale salientar o discurso inaugural, em 21 de novembro de 1945, do promotor-chefe estadunidense.

08. **Objetivo.** A partir do TMI, o objetivo, alcançado, era abrir o precedente para estabelecer leis e acordos internacionais futuros.

09. **Responsabilidade.** Pela primeira vez na História, políticos precisaram assumir responsabilidade individual pelos atos de guerra.

10. **“Nunca mais”.** O lema “Nunca mais!” traduzia a atmosfera reinante entre as consciências envolvidas no processo, representando a vontade de impedir a repetição dos atos cometidos na 2ª Guerra Mundial.

11. **Assunção do passado.** A Alemanha teve, e ainda tem, dificuldade de lidar com este capítulo do passado recente, evidenciada pelo fato de o centro de exposição do Julgamento de Nuremberg ter sido inaugurado apenas em 2010.

VI. Acabativa

Remissologia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com o Julgamento de Nuremberg, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Auschwitz:** Megaparapatologia; Nosográfico.
02. **Desbarbarização da Humanidade:** Reeducaciologia; Homeostático.
03. **Hipocrisia política:** Parapatologia; Nosográfico.
04. **Holopensene perversor:** Holopensenologia; Nosográfico.
05. **Impulso desumano:** Parapatologia; Nosográfico.
06. **Legislogia:** Direitologia; Homeostático.
07. **Lei Suprema:** Politicologia; Homeostático.
08. **Megachoque consciencial regressivo:** Autosseriexologia; Nosográfico.
09. **Megacontecimento histórico:** Historiologia; Neutro.
10. **Palácio da paz:** Paciologia; Homeostático.
11. **Paradever:** Cosmoeticologia; Homeostático.
12. **Paradireito:** Cosmoeticologia; Homeostático.
13. **Princípio da restauração evolutiva:** Evoluciologia; Homeostático.
14. **Sede de poder:** Intrafisiologia; Nosográfico.
15. **Truculência:** Parapatologia; Nosográfico.

O JULGAMENTO DE NUREMBERG ATENDE O SENSO DE JUSTIÇA ANTE CRIMES CONTRA A HUMANIDADE, FAVORECENDO AS RECOMPOSIÇÕES GRUPOCÁRMICAS E ACELERANDO A REURBEX EM CURSO NO PLANETA.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, já refletiu sobre as consequências nefastas da 2ª Guerra Mundial e do Nacional-Socialismo? Considera a importância de movimentos pró-reurbanização planetária ao modo do Julgamento de Nuremberg?

Filmografia Específica:

1. **O Julgamento de Nuremberg.** **Título Original:** *Nuremberg*. **País:** Canadá; & EUA. **Data:** 2000. **Duração:** 169 min. **Gênero:** Drama. **Idade (censura):** Não informado. **Idioma:** Inglês. **Cor:** Colorido. **Legendado:** Inglês; & Português (em DVD). **Direção:** Yves Simoneau. **Elenco:** Alec Baldwin; Brian Cox; Christopher Plummer; Jill Hennessy; Christopher Heyerdahl; Roger Dunn; David McIlwraith; Christophe Shyer; & Hrothgar Mathews. **Produção:** Bernard

F. Conners; Gerald W. Abrams; Alec Baldwin; Jonathan Cornick; Suzanne Girard; & Peter Sussman. **Desenho de Produção:** Guy Lalonde. **Direção de Arte:** Jean Babin; Réal Proulx; & Marc Ricard. **Roteiro:** Joseph E. Persico; & David W. Rintels. **Fotografia:** Alain Dostie. **Música:** Richard Grégoire. **Montagem:** Yves Langlois. **Cenografia:** Frances Calder. **Figurino:** Mario Davignon. **Efeitos Especiais:** Martin Oberlander; Christian Rivest; Pavel Sagner; Dana H. Suddath; & Antonio Vidoso. **Companhia:** Alliance Atlantis Communications; British American Entertainment; Canadian Television; Cypress Films; & Les Productions La Fête. **Sinopse:** Após o final da Segunda Guerra Mundial, os países aliados reuniram-se em Nuremberg, na Alemanha, para decidir o destino de oficiais nazistas, entre eles o notório Hermann Goering, julgados por bárbaros crimes cometidos nos campos de concentração em nome do III Reich. Tendo os ombros pesados pela responsabilidade, o promotor Robert Jackson questiona os direitos dos acusados.

Bibliografia Específica:

01. **Betz, Christmeier, Schmidt; *Memorium Juicios de Núremberg - La exposición - Una sinopsis; Museen der Stadt Nürnberg***; 24 p.; 28 x 29 cm; Nürnberg, Alemanha; 2011; páginas 1 a 24.
02. **Gilbert, Gustave Mark; *Nürnberger Tagebuch***; 456 p.; 10,8 x 17,8 cm; Fischer Bücherei; Frankfurt, Alemanha; 1962; páginas 9 a 451.
03. **Heydecker, Joe; & Leeb, Johannes; *Der Nürnberger Prozess***; 587 p.; 21 x 30,5 cm; Büchergilde Gutenberg; Frankfurt, Alemanha; 1979; páginas 9 a 526.
04. **Jarrow, Gail; & Robert H. Jackson**; 128 p.; 19,8 x 24,5 cm; Calkins Creek; Honesdale, Pennsylvania, Estados Unidos; 2008; páginas 9 a 113.
05. **Smith, Bradley; *Der Jahrhundert-Prozeß. Die Motive der Richter von Nürnberg - Anatomie einer Urteilsfindung***; 380 p.; 12,5 x 18,8 cm; Fischer Taschenbuch Verlag; Frankfurt, Alemanha; 1979; páginas 7 a 331.
06. **Täubrich, Schmidt; *Memorium Nürnberger Prozesse - Die Ausstellung; Museen der Stadt Nürnberg***; 144 p.; 28 x 29 cm; Nürnberg, Alemanha; 2011; páginas 4 a 140.
07. **Taylor, Telford; *Die Nürnberger Prozesse. Hintergründe, Analysen und Erkenntnisse aus heutiger Sicht***; 800 p.; 13,9 x 21,0 cm; Wilhelm Heyne Verlag; München, Alemanha; 1992; páginas 9 a 741.
08. **Vieira, Waldo; *Homo sapiens pacificus***; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.584 p.; 24 seções; 413 caps.; 403 abrevs.; 38 E-mails; 434 enus.; 484 estrangeirismos; 1 foto; 37 ilus.; 168 megapensenes trivoculares; 1 microbiografia; 36 tabs.; 15 websites; glos. 241 termos; 25 pinacografias; 103 musicografias; 24 discografias; 20 cenografias; 240 filmes; 9.625 refs.; alf.; geo.; ono.; 29 x 21,5 x 7 cm; enc.; 3ª Ed. Gratuita; Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia (CEAEC); & Associação Internacional Editares; Foz do Iguaçu, PR; 2007; páginas 101 a 104, 314, 407 e 457.
09. **Idem; *Homo sapiens reurbanisatus***; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.584 p.; 24 seções; 479 caps.; 139 abrevs.; 12 E-mails; 597 enus.; 413 estrangeirismos; 1 foto; 40 ilus.; 1 microbiografia; 25 tabs.; 4 websites; glos. 241 termos; 3 infográficos; 102 filmes; 7.665 refs.; alf.; geo.; ono.; 27 x 21 x 7 cm; enc.; 3ª Ed. Gratuita; Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; 2004; páginas 235 a 255, 315, 535 a 543 e 784 a 787.
10. **Idem; *Léxico de Ortopensatas***; revisores: Equipe de Revisores do Holociclo; 2 Vols.; 1.800 p.; Vols. 1 e 2 *blog*; 652 conceitos analógicos; 22 E-mails; 19 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 17 fotos; glos. 6476 termos; 1.811 megapensenes trivoculares; 1 microbiografia; 20.800 ortopensatas; 2 tabs.; 120 técnicas lexicográficas; 19 websites; 28,5 x 22 x 10 cm; enc. Associação Internacional Editares; Foz do Iguaçu, PR; 2014; páginas 478, 533, 750 e 961.

A. C. V.